



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2020, Edição nº 5190, Página nº 05

PORTARIA Nº 026/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que irá levar documentação de pacientes para agendamento de cirurgia, no Hospital Moacir Michelleto de Assis Chateaubriand e Hospital Doutor Aurélio de Nova Aurora, na cidade de Assis Chateaubriand e Nova Aurora, no período de 30 de janeiro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito